

- Lei n.º 116 -

A Câmara Municipal decreta e em Conselho Municipal de Artur Roqueira promulga a seguinte Lei:

Lei n.º 116 de 11 de Novembro de 1954

Capítulo - I - Da Receita Geral = — —

Artigo 1.º : A Receita Geral do Município de Artur Roqueira, para o exercício de 1955 é orçada em \$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação: — — — —

Parágrafo 1.º - Receita Ordinária = A -

Receita Tributária = a) Impostos = Imposto

Territorial = Imposto Territorial Urbano = Da

Sede \$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) = Imposto

Predial = Imposto Predial Urbano = Da sede

\$ 55.000,00 (cincoenta e cinco mil cruzeiros)

Imposto sobre Indústrias e Profissões = Da sede

\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) = Im-

postos de Licença = Da Sede \$ 90.000,00 (noventa

mil cruzeiros) = Impostos sobre Jogos e Diversões

Da sede \$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) = —

b) - Taxas = Taxa Rodoviária = Taxa de

conservação de Estradas de Rodagem = Da

Sede \$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) =

Taxa de Expediente = Da Sede = \$ 3.000,00 (três

mil cruzeiros) = Taxa de Fiscalização e Servi-

ços Diversos = Taxa de aferição de Pesos e Me-

ditas = Da sede \$ 1.000,00 (um mil cruzeiros)

Taxa de Limpeza Pública = Taxa de Renovação

do lixo Doméstico = Da sede = \$ 9.000,00 (nove

mil cruzeiros) = Taxa de Viagem = Taxa de

colocação de guias e sargelos = Da Sede \$1.000,00 (um mil cruzeiros) = Total das Taxas \$104.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) = Total da Receita Tributária \$391.000,00 (trezentos e noventa e um mil cruzeiros) = B = Receita Patrimonial = Renda de Capitais = Juros de Depósitos = Da Sede = \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) = Total da Receita Patrimonial \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) = C = Receitas Diversas = Receita de mercados, feiras e matadouros = Receita do matadouro = Da Sede \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) = Receita do Cemiterio = Da Sede \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) = Quota prevista no artigo 15 paragrafo 4º da Constituição Federal, atribuida a este municipio de acordo com a Lei Federal nº 305 de 18 de julho de 1948, = Da Sede \$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) = Total das Receitas Diversas \$558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) = Paragrafo 2º - Rendas Extraordinarias = Cobrança da Divida Ativa = Da Sede \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) = Multas Da Sede \$100,00 (cem cruzeiros) = Eventuais = Da Sede \$4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros) = Total da Receita Extraordinaria \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) = Receita Efetiva \$964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) = Mutacoes Patrimoniaes \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Total da Receita \$969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros) =

Capitulo II

Da Despesa Geral

Artigo 2º = A Despesa Geral do municipio de Araruama, para o exercicio de 1955, é fixada

em \$969.000,00 (nove centos e sessenta e nove mil
cruzeiros) e será realinhada obedecendo a seguinte
classificação: - Parágrafo 1º: Administração
Municipal = Poder Regulativo = Material de
Consumo \$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) = Despe-
sas Diversas \$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) Poder
Executivo = Pessoal fixo \$48.000,00 (quarenta e
oito mil cruzeiros) = Despesas Diversas \$6.000,00
(seis mil cruzeiros) = Prefeitura = Pessoal fixo =
Serviços Técnicos Especializados = \$36.000,00 (trinta
e seis mil cruzeiros) = Pessoal fixo = Serviços Diver-
sos \$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos
cruzeiros) = Material de Consumo \$15.000,00 (quinze
mil cruzeiros) = Despesas Diversas \$20.800,00 (vinte
e oito mil e oitocentos cruzeiros) = Pessoal fixo = Execução e
Fiscalização Financeira \$48.850,00 (quarenta e oito
mil oitocentos e cinquenta cruzeiros) = Parágrafo
2º - Serviços Públicos Municipais = Cemiterio =
Pessoal variável \$22.800,00 (vinte dois mil e oito-
centos cruzeiros) = Material de Consumo \$1.000,00
(um mil cruzeiros) = Limpeza Pública = Pessoal
Variável \$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos
cruzeiros) = Material de Consumo \$2.000,00 (Dois
mil cruzeiros) = Iluminação Pública = Material
de Consumo \$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) Despe-
sas Diversas = \$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) =
= Parágrafo 3º - Obras e Melhoramentos Públicos
Conservação de Vias Públicas = Pessoal Variável
\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos
cruzeiros) Material Permanente \$40.000,00 (qua-
renta mil cruzeiros) = Material de Consumo =
\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) = Conserva-
ção de Rodovias = Pessoal Variável -

\$219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros) = Material Permanente \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) = Material de Consumo \$110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) = Paragrafo 4º - Serviços Públicos de Common Interesse com o Estado Higiene = Despesas Diversas = \$3.000,00 (três mil cruzeiros) Escolas Municipaes = Material Permanente \$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) = Despesas Diversas \$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) = Despesas Diversas \$9.000,00 (nove mil cruzeiros) = Seguranca Publica = Despesas Diversas \$17.000,00 (dezesete mil e quatrocentos cruzeiros) = Paragrafo 5º - Dividas = Divida Consolidada = Despesas Diversas \$115.202,80 (cento e quinze mil duzentos e dois cruzeiros e oitenta e dois avos) Paragrafo 6º - Auxilios e Subvenções = Assistencia Publica = Despesas Diversas \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) = Assistencia Social e Cultural = Despesas Diversas \$7.000,00 (sete mil cruzeiros) = Auxilios Diversos = Despesas Diversas \$1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) = Paragrafo 7º - Aposentadoria e Pensões = Contribuições para Previdencia = Despesa Diversas \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Paragrafo 8º - Despesas Judiciais = Executivos Fiscaes = Despesas Diversas: \$3.000,00 (três mil cruzeiros) = Paragrafo 9º - Despesas Diversas = Indemnizações e Restituições \$1.000,00 (um mil cruzeiros) = Seguros de Acidentes Despesas Diversas \$3.000,00 (três mil cruzeiros) Eventuais = Despesas Diversas \$4.447,20 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e

vinha centavos) = Despesa efetiva \$788.797,20 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos) = Mú-
lacois Patrimoniaes \$210.202,80 (duzentos e
deis mil duzentos e dois cruzeiros e oitenta
centavos) = Artigo 3º - Esta lei entrará em
vigor em 1º de Janeiro de 1955, revogadas as
disposições em contrario.

José Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Pre-
feitura, data supra. Malogro = Secretário

Decreto nº 1º de 11 de Novembro de 1954

Dispõe que se observe na execução do orçamento do
Município de Artur Nogueira, para o exercício de
1955, a discriminação da Despesa constante das
tabelas anexas.

O cidadão José Amaro Rodrigues, Prefeito Muni-
cipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que
lhe são conferidas, decreta: — — —

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Muni-
cípio de Artur Nogueira, para o exercício de 1955,
será observada a discriminação da Despesa cons-
tante das tabelas explicativas anexas a este decreto.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

José Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
data supra. Malogro = Secretário - Tesoureiro

Tabelas explicativas da Despesa:
Parágrafo 1º - Administração Municipal

Poder Legislativo = Material de Consumo = Para aquisição de impressos etc. = \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) = Despesas Diversas = Para condução de vereadores \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) = Poder Executivo = Subsídio e Representação do Prefeito = Pessoal Fixo = I Subsídio \$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) II - Representação \$8.000,00 (oito mil cruzeiros) = Despesas Diversas = Despesas de viagens \$6.000,00 (seis mil cruzeiros) = Prefeitura = Serviços Técnicos Especializados = Pessoal Fixo = Vencimentos de 1 contador \$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) = Serviços Diversos = Pessoal Fixo = Vencimentos do fiscal chefe \$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos cruzeiros) = Vencimentos do Fiscal Auxiliar \$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos cruzeiros) = Material de Consumo = Aquisição de impressos, livros, lapis etc. \$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) = Despesas Diversas = I - Publicações \$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) = II - Correio \$500,00 (quinhentos cruzeiros) III - Telegrafo \$200,00 (duzentos cruzeiros) IV - Fornecimento de café \$800,00 (oitocentos cruzeiros) V - Iluminação do Paço Municipal \$500,00 (quinhentos cruzeiros) VI - Despesas com transportes e manutenção do camiãonette \$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) = Exação e Fiscalização Financieira = Pessoal Fixo = vencimentos do Secretario Tesoureiro \$48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) = Auxílio para diferença de caixa \$850,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros, dezoito centos e cinquenta cruzeiros). = Paragrafo 2º Serviços Públicos Municipaes = Cemitério Distrito da Sede = Pessoal Variável = Vencimentos de 1 cozeiro \$22.800,00 (vinte e dois mil e

oitocentos cruzeiros). = Material de Consumo
aquisição de ferramentas, cal etc. \$1.000,00
(um mil cruzeiros) = Empresa Pública
Distrito da Sede = Pessoal Variável = ven-
cimentos de 1 mensalista \$2.600,00 (vinte
e um mil e seiscentos cruzeiros) = Mate-
rial de Consumo = Aquisição de milho, graxa
ferramentas etc. \$2.000,00 (dois mil cruzeiros)
Iluminação Pública = Distrito da Sede =
Material de Consumo \$2.000,00 (dois mil cru-
zeiros) para aquisição de globos, fios etc. = Despesas
Diversas = Fornecimento de energia elétrica
\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) = Parágrafo
3º - Obras e Melhoramentos Públicos = Conser-
vação de Vias Públicas = Distrito da Sede = Pessoal
Variável = Vencimentos de 2 diaristas \$3.200,00
(quarenta e dois mil e duzentos cruzeiros). Mate-
rial Permanente = Aquisição de material de
uso permanente \$40.000,00 (quarenta mil cru-
zeiros) = Material de Consumo = Aquisição de fer-
ramentas, combustíveis etc. \$5.000,00 (cinco
mil cruzeiros) = Conservação de Rodovias = Dis-
trito da Sede = Pessoal Variável = Vencimentos
de um mensalista \$22.800,00 (vinte e dois mil
e oitocentos cruzeiros) = Vencimentos de 1 tra-
cionista \$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos
cruzeiros) = Vencimentos de 1 motorista \$2.800,00
(vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros) = Venci-
mentos de 7 diaristas \$151.200,00 (cento e cin-
co mil e duzentos cruzeiros) = Mate-
rial Permanente = Aquisição de tubos e
manilhas \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros)
Material de Consumo = Aquisição de jardim

ferramentas etc. \$110.500,00 = Parágrafo 4º
Serviços Públicos de Comm. Interesse com o
Estado = Higiene = Distrito da Sede = Despe-
sas Diversas = Transporte de funcionários e
iluminação do P. A. M. S. \$3.000,00 (três mil
cruzeiros) Escolas Municipais = Distrito da Sede
Material Permanente = Para construção e refa-
ma de prédios escolares, conforme dispõe a clau-
sula 2ª do Congresso digo Convenio celebrado en-
tre o Estado e as Prefeituras Municipais \$50.000,00
Despesas Diversas = Despesas com inspeção nas
escolas primarias municipais \$1.500,00 (um mil
e quinhentos cruzeiros) = Despesas Diversas -
a) - Ensino Primario = Auxilio a Caixa Esco-
lar, de acordo com a clausula 2ª do Convenio
\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros)
b) - Educação Física = Auxilio ao Floresta
Futebol Clube \$3.000,00 (três mil cruzeiros)
Auxilio ao A. Esportiva São Pedro \$1.500,00 (um
mil e quinhentos cruzeiros) = Segurança
Publica = Distrito da Sede = Despesas Diver-
sas = I - Auxilio a Junta de alistamento
militar \$12.600,00 (doze mil e seiscentos cru-
zeiros) = II Auxilio a Junta de alistamento
militar de Mogi-Mirim \$2.400,00 (dois mil
e quatrocentos cruzeiros) = III aluguel de sala
para o J. B. J. E. \$2.400,00 (dois mil e quatro-
centos cruzeiros) = Paragrafo 5º - Dividas =
Divida Consolidada = Despesas Diversas =
Amortização do exercicio \$115.202,80 (cento e
quinhentose dois cruzeiros e oitenta
centavos) = Paragrafo 6º - Auxilios e Sub-
venções = Assistência Publica = Despesas

Diversas = I Auxílio a Sta. Casa de Misericórdia \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) II Auxílio ao Asilo Colônia de Coarais \$1.000,00 (um mil cruzeiros) III - Auxílio a Soc. São Vicente de Paulo \$7.000,00 (sete mil cruzeiros) = Assistência Social e Cultural
Despesas Diversas - I Auxílio a Assoc. Paulista dos Municípios \$1.000,00 (um mil cruzeiros) - II Auxílio a Corporação Musical 24 de Junho \$6.000,00 (Seis mil cruzeiros) = Auxílios Diversos = Despesas Diversas = Auxílio para iluminação da Igreja Matriz \$1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros)
Parágrafo 7º - Aposentadoria e Pensões = Contribuição para Previdência = Despesas Diversas = Contribuição da Municipalidade para Previdência Social. \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) = Parágrafo 8º - Despesas Judiciais Executivos Discas = Despesas Diversas = I - Percentagens \$1.000,00 (um mil cruzeiros) II Custas \$1.000,00 (um mil cruzeiros) = III Despesas Diversas \$1.000,00 (um mil cruzeiros) = Parágrafo 9º Despesas Diversas = Indemnizações e Restituições = Despesas Diversas = Restituição de Impostos e Taxas \$1.000,00 (um mil cruzeiros) = Seguros de Acidentes = Despesas Diversas = Seguros de acidentes de operários e funcionários \$3.000,00 (três mil cruzeiros) = Eventuais = Despesas Diversas Despesas Imprevistas \$1.447,20 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos) Totais = Despesa efetiva \$758.797,20 Mutações Patrimoniais \$210.202,80 Total Geral \$969.000,00 (nove centos e sessenta e nove mil cruzeiros)